

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 22.778/2024****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Trata-se de processo administrativo que visa à aquisição de materiais para limpeza e manutenção de dispositivos aquáticos, destinados ao tratamento físico-químico e higiênico-sanitário das piscinas do Pró-Hiper e do espelho d'água do Parque da Cidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Mogi das Cruzes – SP.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e tratamento da água dos referidos equipamentos públicos, os quais demandam controle permanente dos parâmetros físico-químicos e higiênico-sanitários, a fim de assegurar condições adequadas de uso, preservar a saúde dos usuários e evitar a deterioração das estruturas e sistemas envolvidos.

Destaca-se que os itens pretendidos foram anteriormente licitados por meio do Pregão Eletrônico nº 163/2025, tendo, contudo, resultado fracassados, impossibilitando sua contratação naquele certame e exigindo a adoção de medida alternativa para suprimento da demanda.

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para o adequado tratamento da água, sendo utilizados no controle, monitoramento e correção de parâmetros como PH e demais indicadores, além da eliminação de impurezas, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade, transparência e segurança sanitária dos ambientes aquáticos.

A ausência desses insumos pode comprometer a regular execução das atividades desenvolvidas nas unidades, ocasionar riscos à saúde dos usuários e danos à infraestrutura pública, tornando indispensável a aquisição em caráter célere.

A aquisição dos materiais proporcionará:

- Manutenção dos parâmetros físico-químicos adequados da água;
- Segurança sanitária dos usuários;
- Continuidade das atividades esportivas e recreativas;
- Preservação das estruturas e equipamentos;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Os locais que serão contemplados com o fornecimento são os seguintes:

Pró-Hiper: Av. Prof. Carlos Ferreira Lopes, 540 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-490.

Parque da Cidade: R. Jardelina de Almeida Lopes, 451 - Parque Santana, Mogi das Cruzes - SP, 08730-590.

O quantitativo previsto corresponde aos itens descritos no Termo de Referência, definidos com base na demanda atual da Secretaria, considerando o consumo regular necessário para manutenção adequada dos ambientes aquáticos.



A contratação possui prioridade alta, tendo em vista que a ausência dos materiais pode comprometer a continuidade dos serviços essenciais de tratamento da água, com impactos diretos à saúde pública e à utilização dos equipamentos pela população. O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ser realizada na Avenida Prof. Ismael Alves dos Santos, 560 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08773-550, em dias úteis e durante o horário de expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Fica designado para conduzir este processo de contratação direta, considerando os requisitos elencados no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o agente público Danielle Aparecida dos Santos, RGF nº 17.460.

Mogi das Cruzes, 08 de abril de 2026.

Carlos Frederico Vitali Abib
Secretário Municipal de Esportes e Lazer